



PROC N° MUAOZ/112/83
FLS 6
VISTO



Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2020

Ofício Compras n.º 358/2020

Para: Diretoria Administrativa

Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

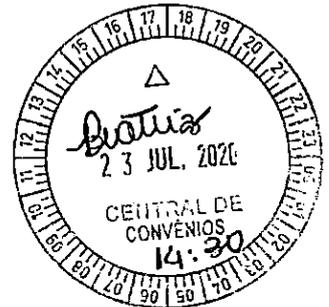
Justificativa: Considerando a situação mundial de pandemia do COVID-19 decretada no último dia 11 de março pela Organização Mundial Saúde, bem como pautado nos atos normativos da Portaria n.º. 188 de 03/02/20 do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais n.º. 64.862 de 13/03/20 e n.º. 64.864 de 16/03/20, e Decreto Municipal n.º. 19.140 de 17/03/20 que declara em situação de emergência o município de Mogi das Cruzes e que a partir do dia 18/03 as 07h00 o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, virou Centro de Referência do Covid -19.

28-7-2020
MCH0254/20

Informamos que se fez necessário solicitar a empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, os serviço de remoção de um paciente para a Santa Casa de Mogi das Cruzes e outro para o Hospital Santa Marcelina, ambos em caráter de urgência. Informo ainda que a empresa acima mencionada pratica valores compatíveis com o preço de mercado local. Diante disso solicito o pagamento da nota fiscal n.º 106 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda. no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente a remoção realizada no mês de junho de 2020.

Atenciosamente,

Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



Autorização mediante cumprimento do RCFMSL.

*Jra. Patrícia Veronesi
Diretora Geral Adjunta
Fundação do ABC
Central de Convênios*



*Patricia Veronesi
Diretoria Administrativa
Fundação do ABC
Central de Convênios*



Tania Silva de Araujo

De: Sergio Bruni (Cruz Branca) <contato@cruzbranca.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 16:36
Para: Tania Silva de Araujo
Assunto: [Cruz Branca] Re: Solicitação de Orçamento: Transporte Inter-Hospitalar - Fundação do ABC - Hospital de Mogi das Cruzes

- Não escreva abaixo desta linha -##

Sua solicitação (2369) foi atualizada. Para adicionar outros comentários, responda a este email.



Sergio Bruni (Cruz Branca)
28 de jul. de 2020 16:35 BRT

Ótima tarde, Tânia

O valor da remoção UTI só ida fica em R\$ 1.519,77;
Já o valor da remoção UTI ida e volta fica em R\$ 1.882,90.

OBS: Valores para transporte avulso.

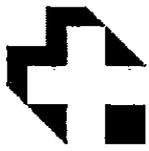
Para contrato fechado ou maiores números de transportes entrar em contato com a equipe comercial no e-mail:
comercial@cruzbranca.com.br

No aguardo

Sérgio Bruni

PRDC Nº 10254/20
FLS
VISTO

Att.



CRUZ BRANCA

Sergio Bruni

Email: sergio@cruzbranca.com.br

www.cruzbranca.com.br



Tania Araujo

28 de jul. de 2020 15:37 BRT

Nome	Fundação do ABC - Hospital de Mogi das Cruzes
E-mail	tania.araujo@fuabc.org.br
Assunto	Transporte Inter-Hospitalar
Telefone Comercial	(11) 2666-5400 RAMAL 414
Celular	(11) 99582-8354

PROC. N.º M. CHOZSY/20
VLS
VISTO
13

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
CREDITO EM CONTA CORRENTE

EMISSÃO : 12/11/2020
RELACAO : 074309

AO: CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

[Handwritten signature]

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT. VENC	VALOR A PAGAR
COM 106	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV MOTORISTA	104 1808 00000499-5	261935790001-40	12/11/2020	2.450,00

TOTAL GERAL

2.450,00

DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 12/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten signature]
GERENTE FINANCEIRO GERENTE CONTABIL
CENTRAL DE CONVÊNIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

Confere com Original

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____

[Handwritten signatures and initials in the form]

07.433

FEDERAL

000433

Recebido nº 410616

10-9-2
41

PROG Nº
ELS



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

VISTO

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	106	09/07/2020	ILUQ-KFMM

STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA

AV JULIO SIMOES, 344 - VL CECILIA
 MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738520
 CNPJ/CPF: 26193579000140 Inscr. Estadual/RG:
 Email:
 Telefone: CCM 95005 Inscr. Municipal: 95005

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 8622-4/00
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2020
 Atividade: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 RUA GUTTERMANN, 577 - BRAZ CUBAS
 MOGI DAS CRUZES - SP - Brasil - CEP: 087740320
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail:
 End. Cobrança: RUA GUTTERMANN, 577

Dados do Intermediário

CNPJ/CPF:	Inscrição	Inscrição
- - - - CEP:		

Qtde	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Prestação de serviços de remoção no mês de junho/2020	2.450,00	2.450,00

7500-0028
 C.C. 0433270201

Confere com Original

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços	2.450,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,98% 73,01
Desc. Incondicionado	0,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Reserva 38

CENTRAL DE CONVÊNIO	
Proc. Nº	MEMOZ5470
Competência	Jul/12
Centro de Custo	4332701001
Vencimento	1/1

[Handwritten Signature]
Patricia Lisboa
Diretora Administrativa
Fundação do ABC
Central de Convênios

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

[Handwritten Signature]
Monique Rodrigues
Analista Fiscal
FUABC - Central de Convênios

FEDERAL

000434

Santo André, 4 de novembro de 2020

P.C.: MCH0254/20

Pedido: 410616

À

Empresa: 26193579 / STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV JULIO SIMOES, 344

Bairro: VILA BRASILEIRA

Cidade: MOGI DAS CRUZES

C.E.P.: 08738-520

Telefone: 5555-5555 Fax:

e-mail: staff@staff.com.br

Ref.: Confirmação de Pedido

Item	Código	Descrição produto	Observações	Esp. Técnica	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0001	7588-0028	SERV REMOCAO/AMBULANCIA			UN	1,00	2.450,0000	2.450,0000

Valor total: R\$ 2.450,0000

Condição de pagamento: 005 - 30DD

Prazo de entrega e instalação:

Dados para Entrega e Nota Fiscal

Razão Social: Fundação do ABC – Central de Convênios

CNPJ: 57.571.275.0004/45

Insc. Est.: Isento

Avenida Lauro gomes, 2000, Santo André - SP - CEP: 09060-870

000132

CONFERE COM ORIGINAL

VISTO

PROC Nº _____
FLS _____

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

000435



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA – TEV

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000801

Conta Destino:	01808 / 000000000499-5
Nome do Destinatário:	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor:	R\$ 2.450,00
Data da Operação:	12/11/2020

Autenticação Bancária:	E23345DA789772FECA4009000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000801 de 12/11/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

FEDERAL

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

0800 726 0101

FEDERAL

000436

MCH0254/20

ORÇAMENTOS

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

006738
006737

FEDERAL

000437



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref.: Solicitação de Pagamento de nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, destinada ao Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Município: Mogi das Cruzes

Centro de Custo: HMMC – Hospital de Mogi das Cruzes.

Considerando a requisição anexa encaminhada pela unidade, solicito desse departamento:

1. a abertura de processo;
2. estimativa de custo
3. encaminhamento a Diretoria Financeira para análise

Esclareço que a requisição deverá ser paga com recursos advindos do centro de custo Atenção Hospitalar.

Em seguida, ao Diretor Geral para deliberação antes de prosseguir.

Atenciosamente,


PATRÍCIA LISBOA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

UCC438

PROC Nº MCAOZS/19/80
FLS 5
VISTO



Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2020

Ofício Compras n.º 358/2020

Para: Diretoria Administrativa

Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

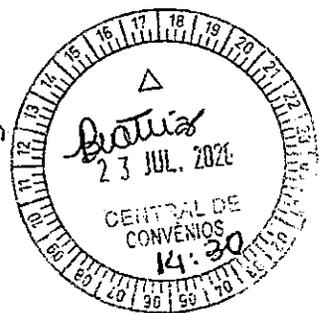
Justificativa: Considerando a situação mundial de pandemia do COVID-19 decretada no último dia 11 de março pela Organização Mundial Saúde, bem como pautado nos atos normativos da Portaria n.º. 188 de 03/02/20 do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais n.º. 64.862 de 13/03/20 e n.º. 64.864 de 16/03/20, e Decreto Municipal n.º. 19.140 de 17/03/20 que declara em situação de emergência o município de Mogi das Cruzes e que a partir do dia 18/03 as 07h00 o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, virou Centro de Referência do Covid -19.

28.7.2020
MCH0254/20

Informamos que se fez necessário solicitar a empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, os serviço de remoção de um paciente para a Santa Casa de Mogi das Cruzes e outro para o Hospital Santa Marcelina, ambos em caráter de urgência. Informo ainda que a empresa acima mencionada pratica valores compatíveis com o preço de mercado local. Diante disso solicito o pagamento da nota fiscal n.º 106 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda. no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente a remoção realizada no mês de junho de 2020.

Atenciosamente, Confere com Original

Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

*Autoriza, mediante
compimento ao
REFURB.*

*Patricia Veironesi
Diretora Geral Adjunta
Fundação do ABC
Central de Convênios*

*Patricia Veironesi
Diretora Administrativa
Fundação do ABC
Central de Convênios*



FEDERAL

000439

RELATÓRIO DE REMOÇÃO

AMBULÂNCIA: SUPORTE BÁSICO UTI NEONATAL
 IDA VOLTA IDA E VOLTA.

PROC. Nº _____
 FLS _____
 VISTO
 Câmara de Reg. e Controle de Serviços de Saúde
 Prefeitura Municipal de Vitória

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Convênio: HMMC Guia nº _____
 Solicitante: _____ Telefone: _____
 Nome: João Pacheco Junior
 Sexo: Masculino Feminino Idade: 77 Peso: _____

Diagnóstico: DPOC
 Estado do paciente: _____
 Motivo da remoção: Transf.

ORIGEM: HMMC
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Setor: _____

DESTINO: Santa Casa U.C.
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Setor: _____

REMOÇÃO:

Motorista: Renis
 Enfermeiro: Olivia e Di. Cruz Câmara de R. Controle de Serviços de Saúde - COPS 15355

OCORRÊNCIA / EVOLUÇÃO:

Saída	<u>BOSA</u>		<u>18:50</u>	<u>132830</u>
Chegada	<u>HMMC</u>	<u>1440</u>	<u>19:00</u>	<u>132839</u>
Saída	<u>HMMC</u>		<u>20:45</u>	<u>132839</u>
Chegada	<u>Santa Casa U.C.</u>		<u>21:10</u>	<u>132840</u>
Saída	<u>Santa Casa U.C.</u>		<u>21:30</u>	<u>132844</u>
Chegada				
Saída				
Chegada				

conferir com Original

FEDERAL

000440



Viatura: 216120
 Data: 21/02/20
 Hora: 15:00

RELATÓRIO DE REMOÇÃO

VISTO

AMBULÂNCIA: SUPORTE BÁSICO UTI NEONATAL
 IDA VOLTA IDA E VOLTA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Convênio: HMMC Guia nº _____
 Solicitante: Deborah Telefone: _____

Nome: Josi Edson Venenias
 Sexo: Masculino Feminino Idade: 69 Peso: _____

Diagnóstico: DPOC

Estado do paciente: Estável

Motivo da remoção: Plataformas de teste de Pericula e Cardiologia

ORIGEM: HMMC Dr. Fernando de Rosa
CRP 191699
Clinica Geral

Endereço: _____
 Bairro: Bros Cuias Cidade: M.C. Estado: _____
 Setor: _____

DESTINO: Hog. Sta. Marcelina Hospens
 Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: Itapuerca Estado: SP
 Setor: _____

REMOÇÃO:

Motorista: Edson
 Enfermeiro: Divina

OCORRÊNCIA / EVOLUÇÃO: _____

Saída	<u>Staff</u>	<u>9:20</u>	<u>132459</u>
Chegada	<u>HMMC</u>	<u>9:46</u>	<u>132467</u>
Saída	<u>HMMC</u>	<u>10:02</u>	<u>132462</u>
Chegada	<u>Hog. Sta. Marcelina Hospens</u>	<u>10:49</u>	<u>132515</u>
Saída	<u>Hog. Sta. Marcelina Hospens</u>	<u>11:56</u>	<u>132515</u>
Chegada	<u>Staff</u>	<u>12:58</u>	<u>132568</u>
Saída			
Chegada			

Confere com Original

FEDERAL

000441



AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se no presente da solicitação de Pagamento de Nota Fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, destinado ao Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

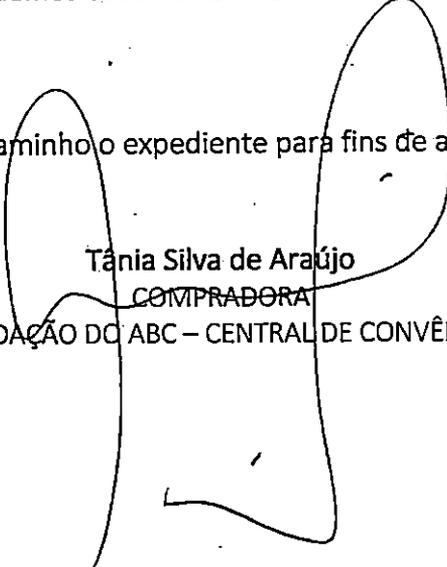
Consta em folhas nº 4, Cópia da Nota Fiscal nº 106, da empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, proveniente do serviço de remoção para pacientes Internados no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

O serviço foi pontual e se fez necessário, para a remoção dos pacientes Jose Edson Pereira e João Pavanelli Junior em caráter de urgência. A remoção foi para a Santa Casa de Mogi das Cruzes e Hospital Santa Marcelina, conforme folhas nº 05.

Em folhas nº 09 a 11, constam documentação da empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme exige o regulamento de compras da fundação do ABC.

Ainda, em folhas nº 12 a 14, consta consulta feita por e-mail com a empresa CRUZ BRANCA LTDA, com o objetivo de verificar o preço que esta sendo praticado no mercado e como podemos observar o valor de R\$ 1.519,77 (um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) está acima do cobrado pela empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, como podemos observar em folhas nº 05.

Desta forma, encaminho o expediente para fins de análise do parecer jurídico.


Tânia Silva de Araújo
COMPRADORA
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

Município de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

000442



DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

PARA: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

1

REF. PROCESSO Nº MCH0254/20 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO IMEDIATA DE PACIENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO” DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

BREVE RELATO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a regularidade da contratação direta com empresa **STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, de forma direta, para remoção de pacientes, visando atender as necessidades do Município do hospital municipal “Prefeito Waldemar Costa Filho” do Município de Mogi das Cruzes.

É O PARECER

Analisando os documentos acostados ao feito até o presente momento, depreende-se que a contratação de forma direta se enquadra no presente caso pelo caráter singular da situação fática.

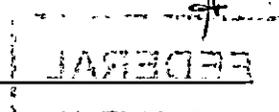
Tal contratação se mostra necessária, uma vez que, conforme fls. 16, foi necessária a remoção imediata dos pacientes da unidade em função de suas condições clínicas, garantindo dessa forma assistência e cuidado à saúde, evidenciando a aplicação do artigo 24, inciso I, do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC:

Artigo 24. São dispensáveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:

I - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, declarada pelo Estado ou Municípios, que atinjam o objeto do contrato ou do convênio, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Original com

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

000443

Não obstante, verifica-se também que a cotação de preços e negociações, pelo tempo que exigem durante o processo da tomada de preços, impossibilitaria a remoção imediata, prejudicando a saúde e o atendimento dos pacientes, podendo ainda agravar suas condições clínicas, motivo este que enseja a aplicação do §1º do artigo 11, do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC.

2

Artigo 11. Os processos de compras serão realizados em conformidade com os conceitos abaixo estabelecidos:

[...]

§ 1º Quando não for possível obter o mínimo de propostas para a aquisição de bens ou serviços, a área de compras poderá efetuar-la, mediante justificativa e autorização do Presidente da FUABC ou Diretor Geral das Unidades Mantidas, após parecer jurídico, indicando a legalidade do procedimento.

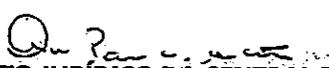
Sendo assim, fica evidente a possibilidade de contratação direta da empresa em epígrafe para remoção dos pacientes, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões apresentadas, verifica-se a legalidade do presente expediente, sendo certo que a ausência de outras propostas não gera nulidade e tampouco macula os atos neste procedimento administrativo.

Dessa maneira, não há qualquer óbice quanto a contratação direta da empresa **STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, manifestando-se este Departamento Jurídico, favorável ao prosseguimento do presente feito.

Santo André, 30 de julho de 2020.


DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

JAREGER

FEDERAL

000444